

## Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 71/2000-CET

No dia 26 de Janeiro de 2000, com início às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Newton Sérgio Ribeiro Grein, Diretor Geral, Luiz A Leprevost, Assessor Especial de Gabinete, Paulo Roberto I. Lopes, Chefe de Gabinete, Nircélio Zobot, Coordenador de Formação Profissional, Jackson Pitombo Cavalcante Filho, Coordenador de Geração de Emprego e Renda, Ana Maria Macedo, Coordenadora da ULT, Regina Gubert, Coordenadora da CIM, Fátima Regina M. Siqueira, Coordenadora do Seguro Desemprego, os técnicos da SERT: Jorge Jacinto Calixto, da CGE, Luciene Bracht, da CFP, Angelo Legat e Carlos A. Volpi, UEPG, Jorge Benjamin Martines Fernandez, UEM, Kassem M. El Sayed, IBPQ, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 58ª Reunião Ordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1. Apreciação da ata 070/99-CET. 2. Apresentação da Avaliação do Plano de Qualificação Profissional de 1999. 3. Apreciação de Resolução 128/2000-CET que estabelece normas para a eleição dos Presidentes dos Conselhos Municipais do Trabalho. 4. Apreciação de Resolução 129/2000-CET que altera o regimento interno do Conselho Estadual do Trabalho. 5. Informes Gerais.

Abertura

- José Carlos Gomes Carvalho, na qualidade de presidente, abriu a reunião, saudando os presentes e informou das reuniões realizadas no Ministério do Trabalho e Emprego, por ocasião do FONSET, tendo a presença do Ministro Francisco Dorneles. Foi ressaltada a necessidade do empenho dos Conselheiros e das Comissões na agilização dos programas para o ano 2000. Outro fato noticiado foi a mudança de endereço da sede da SERT, que terá espaço mais adequado e reservará o necessário local para a instalação do Conselho.

1. Apreciação da Ata de Nº 070/99-CET

- José Carlos Gomes Carvalho, presidente, dando início à pauta do dia, submeteu à apreciação a ata anterior de Nº 070/99-CET a qual foi aprovada pelo plenário ficando disponível via Internet.

2. Apresentação da Avaliação do Plano de Qualificação Profissional de 1999. O prof. Jorge Benjamin Martines Fernandez – UEM apresentou o relatório de Avaliação Externa, destacando dois aspectos principais: 1 – O fluxo de informações entre as Instituições de Ensino Superior, Escritórios Regionais e administração da SERT foi aperfeiçoado e representou um avanço em relação ao executado anteriormente e foi decisivo para o sucesso do trabalho; 2 – A necessidade de continuidade da avaliação do PEQ, pois, é a forma de garantir a mensuração da efetividade das ações de qualificação profissional.

3. Apreciação de Resolução 128/2000-CET que estabelece normas para a eleição dos Presidentes dos Conselhos Municipais do Trabalho.

- José Carlos Gomes Carvalho, presidente, manifestou-se contrário ao contido na Resolução 128/2000-CET em razão da necessidade de reflexão mais aprofundada sobre a matéria.

- João Batista Correa, FIEP, justificou a proposta da referida Resolução no fato de que a coincidência dos mandatos facilitaria a capacitação dos Conselheiros Municipais do Trabalho tornando um processo mais eficiente.

- José Carlos Trizotti, Força Sindical, na condição de Coordenador da Comissão de Acompanhamento do SPES e dos CMT, esclareceu ao Presidente, que é exatamente o contrário, pois a resolução discutida pela Comissão e cujo texto ele apresentava naquele momento, prevê: 1º) que em virtude de muitos CMT estarem com mandatos já vencidos a bom tempo, estes CMT teriam que

promover a eleição até o final de fevereiro e assim, o CET e a SERT promoveriam a posse solene de todos os Presidentes, em data a ser programada, no mês de março; 2º) devido à necessidade e importância de se propiciar gradativamente a coincidência de mandatos, a critério de cada Conselho – e aí deixa de ser impositivo ou casuístico – estes poderiam antecipar eleição ou prorrogar mandatos, de forma que até o ano de 2001, os mandatos da maioria dos CMT estivessem com eleição e posse no mesmo mês. José Carlos Gomes Carvalho, presidente, propôs e foi aprovada a retirada de pauta da Resolução 128/2000-CET para reavaliação e futura apresentação.

4. Apreciação de Resolução 129/2000-CET que altera o regimento interno do Conselho Estadual do Trabalho.

- José Carlos Gomes Carvalho, presidente, apresentou proposta, por meio da minuta de Resolução 129/2000-CET, de alteração da composição de representação dos trabalhadores e dos empregadores, de maneira a se obter o necessário equilíbrio de representatividade. Atualmente a CUT e a FORÇA SINDICAL possuem dois votos cada uma delas, enquanto a FETAEP apenas um voto. A representação dos empregadores do comércio conta atualmente também com dois votos, conforme Decreto 1456/99.
- Pedro de Paula Filho, FCP, informou que a Federação do Comércio Varejista já não existe mais, motivo da duplicidade de votos, entretanto se colocou a disposição e de acordo com o proposto pela Resolução.
- Heitor Rubens Raimundo, CUT, levantou a necessidade de se debater o assunto tendo em vista o tripartismo.
- José Daniel Farias, CUT, enfatizou a autonomia das entidades representativas e propôs a reunião dos trabalhadores sugerindo a participação de outras Centrais Sindicais.
- Sérgio Butka, FORÇA SINDICAL, pediu vistas da proposta para debate na bancada.
- Aparecido Domingos Errerias Lopes, FAEP, e Sinval Zaidan Lobato Machado, FACIAP, propuseram alteração e revisão total do regimento do Conselho.
- José Daniel Farias, CUT, sugeriu que a constituição de uma comissão de revisão só se efetivasse após a aprovação da Resolução do CODEFAT.

5. Informes Gerais.

- Antônio Lúcio Zarantonello, FETAEP, manifestou repúdio a uma citação constante do trabalho apresentado pela acadêmica Vanessa de Souza, sobre o Conselho Estadual do Trabalho, no qual às folhas 51 cita “a má fama” da FETAEP em relação as cooperativas de trabalho no meio rural.
- José Daniel Farias, CUT, destacou que as questões relativas as cooperativas de trabalho no meio rural tem consenso entre os trabalhadores, conforme se comprova às páginas 53 do trabalho apresentado pela acadêmica Vanessa de Souza.
- José Carlos Gomes Carvalho, presidente, propôs o envio de correspondência a acadêmica Vanessa de Souza solicitando explicações.
- Jackson Pitombo Cavalcante Filho, Coordenador de Geração de Emprego e Renda, explanou sobre a revogação da Resolução Nº 123/99-CET pois a referida Resolução conflito com dispositivos do Banco Central. Foi também explanado o novo fluxo do PROGER e do Brasil Empreendedor assunto esse a ser debatido, a convite do MTE, no dia 7/02/00 em Brasília. A respeito da denúncia do Conselheiro Pedro de Paula Filho, informou que a Comissão de Acompanhamento do PROGER ainda não iniciou seus trabalhos e que, por decisão do MTE/CODEFAT, a linha PROGER Professor está temporariamente suspensa, razão pela qual o assunto deverá ser estudado posteriormente. No que tange ao posicionamento do Conselheiro João Batista Correa, quanto a possibilidade de separação dos inadimplentes afirmou da inviabilidade em função do sigilo bancário.
- Heitor Rubens Raimundo, CUT, solicitou o apoio do CET e da SERT no debate a ser realizado pela CUT sobre “Comissões de Conciliação Prévia e Procedimento Sumaríssimo” com a finalidade de promover o debate e esclarecimentos aos

segmentos envolvidos com a questão do trabalho.

- Luiz Sérgio Wosniaki, FCP, comunicou o encaminhamento de projeto de capacitação a ser apreciado pela Coordenadoria de Formação Profissional – CFP.
  - Edson José Augusto, SEID, solicitou a inclusão na pauta da próxima reunião a presença de representantes da ABAV e a apresentação do relatório da FLACSO.
  - José Carlos Gomes Carvalho, presidente, antes de encerrar a reunião enfatizou a postura democrática e apresentou ofício da Federação do Comércio fazendo indicações para a nova composição do Conselho Estadual do Trabalho.
- Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo presidente, o Secretário José Carlos Gomes Carvalho, que agradeceu a presença e a colaboração de todos os conselheiros e visitantes, da qual, para constar o registro, eu Newton Sérgio Ribeiro Grein, lavrei a presente ata que assino.
- Curitiba, 26 de janeiro de 2000.